



REQUERIMENTO Nº /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve, depois de ouvida a Casa, requer a V. Exa. que seja solicitado à **Secretaria Municipal de Educação** que sejam adotadas, com máxima urgência, as seguintes providências no CMEI Cônego Gabriel Hugo da Costa Bittencourt, neste município:

• **Verificação da organização dos turnos destinados ao banho das crianças, considerando que a atividade vem sendo realizada em apenas um período por decisão da direção da unidade, o que pode gerar sobrecarga às servidoras responsáveis. Registra-se que há solicitação dos profissionais para implementação de revezamento entre os turnos. Diante disso, requer-se a análise e adoção de medidas para reorganização da rotina, a fim de promover melhor distribuição das atividades, garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais e atendimento às crianças;**

• Verificação da inexistência de tatames na unidade, considerando que bebês do berçário permanecem diretamente no chão e que as demais faixas etárias também realizam atividades nessa condição, o que pode comprometer o conforto, a higiene e a segurança. Requer-se a adoção de providências urgentes para aquisição e disponibilização de tatames em quantidade adequada, a fim de garantir condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades;

• Verificação da inexistência de lactário na unidade escolar, considerando a ausência de espaço específico destinado ao preparo, higienização e armazenamento de mamadeiras para as crianças do berçário, o que pode comprometer as condições adequadas de higiene e segurança alimentar. Requer-se a adoção de providências para implantação de ambiente apropriado, em conformidade com as normas sanitárias e diretrizes aplicáveis à educação infantil, a fim de garantir condições adequadas de atendimento às crianças;



- Verificação da disponibilidade de papel toalha na unidade escolar, considerando a ausência recorrente do material, o que compromete as condições de higiene nos ambientes utilizados por alunos e servidores, requerendo a regularização do fornecimento em quantidade suficiente para atender à demanda.

- Reestruturação e avaliação das condições estruturais gerais da unidade escolar, considerando a necessidade de pintura geral, indícios de mofo em diversas áreas, condições inadequadas de portas com necessidade de substituição, bem como a existência de lâmpadas faltantes ou queimadas e necessidade de manutenção no telhado. Requer-se a realização de vistoria técnica e a adoção das providências necessárias para reparos, substituições e adequações, a fim de garantir melhores condições de conservação, segurança, salubridade e funcionamento do ambiente escolar;

- Substituição do mobiliário do refeitório, considerando que, em visita ao local, constatou-se que os itens disponíveis se encontram desgastados, com sinais de deterioração, bem como a existência de quantidade insuficiente de cadeirinhas para bebês, o que pode comprometer a segurança, a higiene e a adequação à faixa etária atendida. Diante disso, requer-se a análise quanto à conformidade do mobiliário com as normas aplicáveis, bem como a adoção das medidas necessárias para sua substituição e ampliação, a fim de garantir condições adequadas de uso e segurança às crianças;

- Fornecimento de brinquedos adequados, seguros e em quantidade suficiente, requerendo-se informações acerca dos critérios de disponibilização, reposição e manutenção desses materiais na unidade escolar, a fim de assegurar condições adequadas para o desenvolvimento lúdico, motor e social das crianças, bem como a observância das normas de segurança aplicáveis. Considerando que os existentes são escassos e encontram-se danificados;

- Verificação das condições do parquinho da unidade escolar, considerando que, em visita ao local, observou-se que o espaço não vem sendo utilizado pelas crianças, possivelmente em razão das condições estruturais apresentadas, incluindo estruturas metálicas expostas, sinais de desgaste e irregularidades no solo. Tal situação pode indicar a necessidade de avaliação quanto à segurança e adequação do ambiente. Diante disso, requer-se a realização de vistoria



técnica e a adoção das medidas necessárias para reestruturação e adequação do espaço, a fim de viabilizar seu uso seguro pelas crianças;

- Avaliação das condições do espaço destinado ao banho das crianças, considerando que, em visita ao local, constatou-se que o banheiro apresenta dimensões reduzidas na área de banho, o que pode dificultar a movimentação e aumentar o risco de quedas durante a utilização. Diante disso, requer-se a adoção das medidas necessárias para readequação do espaço, a fim de garantir melhores condições de segurança, acessibilidade e funcionalidade no atendimento às crianças;

- Verificação das condições do piso do “cantinho verde”, considerando que, em visita ao local, foram percebidas irregularidades na superfície, o que pode representar risco de quedas durante as atividades realizadas no espaço. Diante disso, requer-se a adoção das medidas necessárias para nivelamento e adequação do piso, a fim de garantir melhores condições de segurança e uso pelas crianças;

- Verificação das condições do espaço destinado à sala dos professores, considerando que, atualmente, o ambiente utilizado é inadequado, funcionando em estrutura improvisada a partir de uma antiga casinha de bonecas da escola, adaptada para uso das servidoras. Tal situação pode comprometer as condições de conforto, organização e funcionalidade do espaço. Diante disso, requer-se a adoção das providências necessárias para disponibilização de ambiente apropriado, garantindo melhores condições de uso aos profissionais;

- Verificação das condições do mobiliário das salas de aula, bem como, dos berços utilizados na unidade, considerando que, em visita ao local, foram observados sinais de desgaste nos itens, sendo que, embora os berços apresentem material de boa qualidade, necessitam de reforma para adequada utilização. Diante disso, requer-se a adoção de providências para substituição do mobiliário das salas e realização de manutenção e reforma dos berços, a fim de garantir melhores condições de conforto, segurança e funcionalidade para as crianças e profissionais;



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 06 de maio de 2026.

Vereadora Camila Gonçalves de Araújo – Camila Mão Amiga

Justificativa

As solicitações apresentadas decorrem de percepções obtidas em visita ao CMEI Cônego Gabriel Hugo da Costa Bittencourt, ocasião em que foram observadas situações que indicam a necessidade de avaliação técnica e adoção de providências voltadas à melhoria das condições estruturais, de segurança, higiene e funcionamento da unidade.

Foram identificados aspectos relacionados à ausência de itens essenciais ao atendimento das crianças, como tatames e espaço apropriado para preparo de mamadeiras, bem como condições estruturais que sugerem necessidade de manutenção, a exemplo de pontos com desgaste, indícios de mofo, iluminação insuficiente e necessidade de intervenções no telhado.

Também foram percebidas situações envolvendo o mobiliário e os equipamentos utilizados na rotina escolar, incluindo o refeitório, as salas de aula, os berços e os brinquedos, que aparentam demandar avaliação quanto à conservação, quantidade e adequação à faixa etária atendida, além do parquinho da unidade, que atualmente não vem sendo utilizado pelas crianças, possivelmente em razão das condições estruturais observadas.

Além disso, foram observados pontos relacionados à organização e utilização dos espaços, como o ambiente destinado ao banho das crianças — cuja realização em apenas um turno, por decisão da direção, tem gerado apontamentos de sobrecarga por parte das servidoras, que solicitam revezamento —, o piso de áreas utilizadas para atividades e o local atualmente destinado à sala dos professores, os quais indicam a necessidade de análise quanto à funcionalidade, segurança e adequação.

Destaca-se ainda a verificação da disponibilidade de papel toalha na unidade, tendo sido observada a ausência recorrente do material, o que compromete as condições de higiene nos

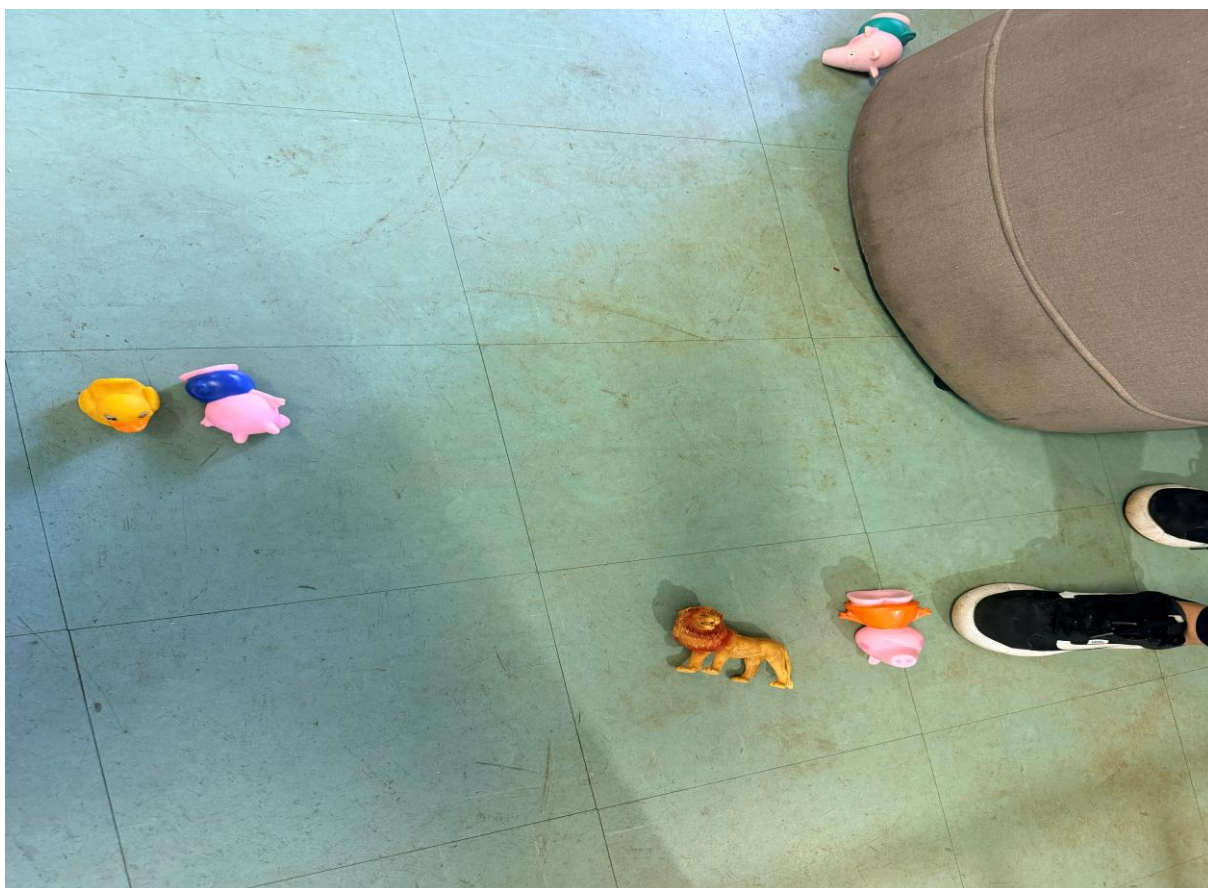


diversos ambientes utilizados por crianças e servidores, reforçando a necessidade de regularização do fornecimento.

Diante disso, as medidas propostas visam subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na adoção de providências necessárias para assegurar melhores condições de atendimento, segurança e desenvolvimento das atividades educacionais, em benefício das crianças e dos profissionais da unidade.

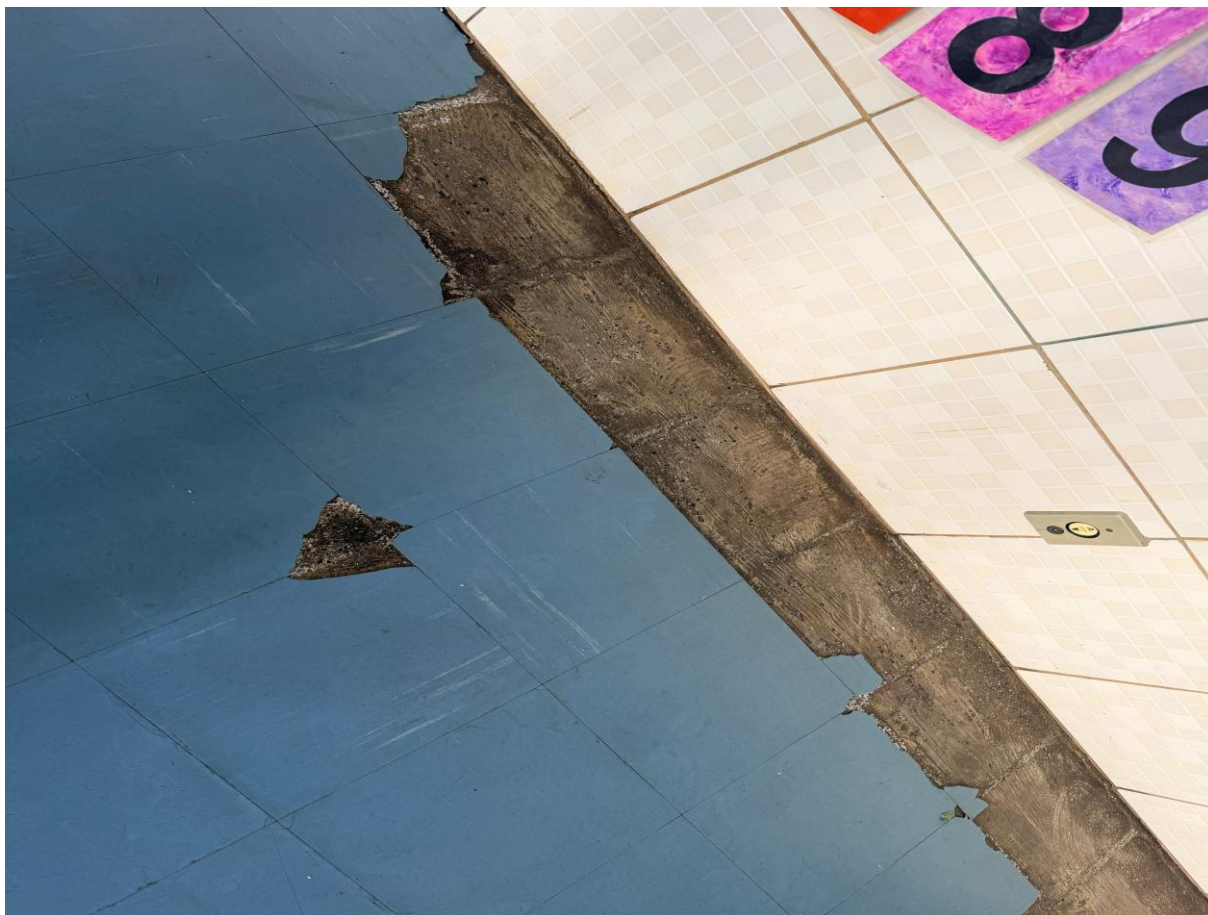




























































Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

